

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 804, DE 1º DE AGOSTO DE 1977.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município e Comarca de Mococa, necessário para abertura de rua e implantação de guias e sarjetas e de galerias de águas pluviais.

SR. LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública, fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mococa por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado constituído de uma faixa do terreno situado na Travessa da Fê, necessário a Prefeitura Municipal para abertura de rua e implantação de guias e sarjetas e de galerias de águas pluviais, imóvel esse que consta pertencer a Geraldo Leão Tomé, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constantes do processo nº 1775 /77, a saber:

Area do terreno: 89,40m². A faixa do terreno mede 11,05m (ponto 0 ao 1) confrontando parte com o imóvel de Pedro dos Santos e parte com a área remanescente do mesmo, 8,00m (ponto 1 ao 2) confrontando com o imóvel de Roque Bernardes de Souza, 11,30m (ponto 2 ao 3) confrontando com a área remanescente do mesmo e 8,00m (ponto 3 ao 0) confrontando com a Travessa da Fe.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar

AFIXADO
PUBLICADO NO JORNAL
a EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

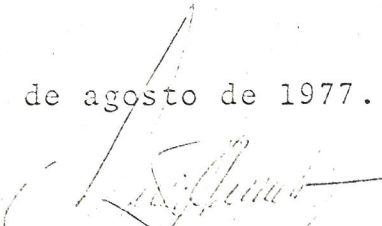
ESTADO DE SÃO PAULO

o caráter de urgência do processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º) As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.167 de 31/12/75.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 1º de agosto de 1977.


Luiz Gonzaga Amato
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na data supra.

Oscar Suzano
- Chefe do Gabinete -

EXADO NO QUARTO DE EMENDAS EM 01.08.1977
PUBLICADO NO JORNAL "A Tribuna do
Vale do Rio Verde"
Nº 218 PAG 06
EM 06,08,1977

MOCOCA 01,08,1977

